



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 87 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 06 de Agosto de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 87  
Chapadão do Sul (MS), 06 de Agosto  
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Pettenan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatell  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

PORTARIA N.º 275/08 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 86 da lei 041/07, conceder a servidora Ivete Fabian Auxiliar de Serviços Operacionais I, Classe B, provimento efetivo, licença para tratamento de assuntos de interesse particular, a partir de 31 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 273/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Constatando que o servidor Sadi de Jesus, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Padrão

N-I, Classe B, provimento efetivo, vem faltando ao serviço desde 01 de julho de 2008, sem apresentar qualquer justificativa, o que caracteriza abandono de cargo, instaurado processo administrativo para apurar referido ilícito:

Art. 2º - Nomeia para integrar a Comissão Processante os seguintes servidores estáveis: Elenir Terezinha Hartmann, Lice Domann e Nelson Otávio Hames Junior, onde sob a presidência do primeiro deverão apurar referido ilícito.

Art. 3º - Designa a servidora Tatiana de Melo Ramos, Gestor de Atividades Organizacionais – Advogada, para assessorar referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogados os efeitos da portaria n.º 223/2008 de 01 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

Resultado de Licitação  
Processo n.º 158/2008

Carta Convite n.º 066/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição

de peças e prestação de serviços de retífica do motor, dos ônibus HQR-7468, JLE-5191, BXC-1169 e HQH-6648 pertencentes à secretaria Municipal de Educação e Saúde.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-003 Material de Consumo

3.3.90.39-003 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Almir A. De Oliveira- ME- CNPJ 04.797.669/0001-07

vencedora do anexo I itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$

9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais); vencedora

do anexo III itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$ 9.900,00

(nove mil e novecentos reais); Hidropar Produtos e Serviços

Automotivos LTDA-ME- CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do

anexo II itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); vencedora do

anexo IV itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 23 de julho de 2008.

**Rosangela B. Schneider**  
**Presidente da C.P.L.**

Resultado de Licitação

Processo n.º 156/2008

Carta Convite n.º 064/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição

de peças e prestação de serviços de retífica do motor e bomba, de

veículos pertencentes à secretaria Municipal de Obras .

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e

Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 Material de Consumo

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Antonio Liber De Godoy- ME- CNPJ 00.886.450/0001-23

vencedora do anexo III itens 01 e 02 perfazendo um total de

R\$ 2.611,00 (dois mil e seiscientos e onze reais); Copema

Auto Peças LTDA-ME- CNPJ 04.059.619/0001-22

vencedora do anexo II itens 01 e 02 perfazendo um total de R\$

3.057,00 (três mil e cinqüenta e sete reais); Almir A. De Oliveira- ME- CNPJ

04.797.669/0001-07 vencedora do anexo I itens 01, 02, 03 e 04

perfazendo um total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 11 de julho de 2008.

**Rosangela B. Schneider**  
**Presidente da C.P.L.**

Resultado de Licitação

Processo n.º 157/2008

Carta Convite n.º 065/2008

Objeto: contratação de empresa no

ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de Transportes por veículo tipo “ônibus”, para realização

de viagens, conforme descrição do ANEXO I, em atendimento à

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste

município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.364.0011-2.020- Apoio ao Ensino Superior

27.813.0025-2.027- Manut. Ativ. Esporte e Lazer (Desporto Amador)

12.361.0010-2.085- Manutenção das Atividades de Ensino Regular

12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Carrasco & Azevedo LTDA-ME- CNPJ

03.683.902/0001-68 vencedora do anexo I itens 01, 02, 03 e 04

perfazendo um total de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 10 de julho de 2008.

**Rosangela B. Schneider**  
**Presidente da C.P.L.**

Resultado de Licitação

Processo n.º 139/2008

Carta Convite n.º 057/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição

de prêmios, destinados à premiação do concurso de frases e para

o sorteio dos carnês do IPTU, conforme especificações constantes no

Anexo I, desta Carta Convite, sob a responsabilidade da Secretaria

Municipal de Finanças, deste mu-

nício de Chapadão do Sul – MS.  
D o t a ç ã o

Orçamentária: 90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.30-001 – Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/ Desporto

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Guerreiro & Hernandes LTDA- CNPJ 01.321.291/0001-82

vencedora do anexo I itens 03, 07 e 014 perfazendo um total de R\$

2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais); vencedora do

anexo II itens 02 e 04 perfazendo um total de R\$ 817,00 (oitocentos e

dezessete reais); Paranaíba Motos LTDA- CNPJ 02.629.089/0001-

85 vencedora do anexo I itens 09 e 011 perfazendo um total de R\$

15.100,00 (quinze mil e cem reais); Cristiano Marques de Souza Amui-

ME- CNPJ 07.236.814/0001-79 vencedora do anexo I itens 02, 05,

015 e 016 perfazendo um total de R\$ 3.759,30 (três mil e setecentos e

cinquenta e nove reais e trinta centavos); vencedora do anexo II itens

01, 03 e 05 perfazendo um total de R\$ 2.009,30 (dois mil e nove reais e

trinta centavos); Selena Motos LTDA- CNPJ 07.602.698/0001-

64 vencedora do anexo I itens 010 e 012 perfazendo um total de R\$

13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais); Juliano

Vezentin & Cia LTDA-ME- CNPJ 08.694/780/0001-29 vencedora do

anexo I itens 01, 06, 08 e 017 perfazendo um total de R\$ 4.257,98

(quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 01 de julho de 2008.

**Rosângela B. Schneider**  
**Presidente da C.P.L.**

Resultado de Licitação

Processo n.º 165/2008

Carta Convite n.º 068/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de

peças e prestação de serviços de retífica completa do motor e bomba

injetora, da Ambulância Modelo n.º2311301- Ducato 15 Turbo,

Placa HRY-4881, pertencente à secretaria Municipal de Saúde.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Hidropar Produtos e Serviços Automotivos LTDA-ME

CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do anexo I itens 01 e 02 per-

fazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 28 de julho de 2008.

**Rosângela B. Schneider**  
**Presidente da C.P.L.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º258/08

Celebrado em 01/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 151/08,

Carta Convite n.º063/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa

ZWA SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º

05.968.603/0001-03.

OBJETO: execução de obras de sinalização viária neste município de Chapadão do Sul – MS, conforme Convênio n.º 12337/2008/PROJU, celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/12/08.

VALOR: R\$ 128.131,12(cento e vinte e oito mil cento e trinta e um reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Sec. Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-2.012- Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de Trânsito

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

4.4.90.51-002- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º259/08

Celebrado em 01/07/08, mediante Processo Licitatório n.º139/08,

Carta Convite n.º057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa

GUERREIRO & HERNANDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.321.291/0001-82.

OBJETO: aquisição de prêmios, destinados à premiação do concurso de frases e para o sorteio dos

carnês do IPTU.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/10/08.

VALOR: R\$ 3.353,00(três mil trezentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção

Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/  
Artísticas, Científicas/ Desporto

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º260/08

Celebrado em 01/07/08, mediante  
Processo Licitatório n.º139/08,  
Carta Convite n.º057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a empresa  
PARANAÍBA MOTOS LTDA,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
02.629.089/0001-85.

OBJETO: aquisição de prêmios,  
destinados ao sorteio dos carnês  
do IPTU.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/10/08.  
VALOR: R\$ 15.100,00(quinze mil  
e cem reais).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.078- Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/  
Artísticas, Científicas/ Desporto

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º261/08

Celebrado em 01/07/08, mediante  
Processo Licitatório n.º139/08,  
Carta Convite n.º057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL,  
devidamente inscrita no CNPJ  
n.º 24.651.200/0001-72 e a em-  
presa CRISTIANO MARQUES

DE SOUZA AMUI- ME, devi-  
damente inscrita no CNPJ n.º  
07.236.814/0001-79.

OBJETO: aquisição de prêmios,  
destinados à premiação do con-  
curso de frases e para o sorteio dos  
carnês do IPTU.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/10/08.  
VALOR: R\$ 5.768,60(cinco mil  
setecentos e sessenta e oito reais e  
sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.078- Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/  
Artísticas, Científicas/ Desporto

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º262/08

Celebrado em 01/07/08, mediante  
Processo Licitatório n.º139/08,  
Carta Convite n.º057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL,  
devidamente inscrita no CNPJ  
n.º 24.651.200/0001-72 e a em-  
presa SELINA MOTOS LTDA,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
07.602.698/0001-64.

OBJETO: aquisição de prêmios,  
destinados ao sorteio dos carnês  
do IPTU.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/10/08.  
VALOR: R\$ 13.580,00(treze mil  
quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.078- Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/  
Artísticas, Científicas/ Desporto

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º263/08

Celebrado em 01/07/08, mediante  
Processo Licitatório n.º139/08,  
Carta Convite n.º057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a empresa  
JULIANO VEZENTIN & CIA  
LTDA-ME, devidamente inscrita  
no CNPJ n.º 08.694.780/0001-29.

OBJETO: aquisição de prêmios,  
destinados ao sorteio dos carnês  
do IPTU.

VIGÊNCIA: 01/07/08 à 01/10/08.  
VALOR: R\$ 4.275,98(quatro mil  
duzentos e setenta e cinco reais e  
noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.078- Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/  
Artísticas, Científicas/ Desporto

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º264/08

Celebrado em 10/07/08, mediante  
Processo Licitatório n.º 157/08,  
Carta Convite n.º 065/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL,  
devidamente inscrita no CNPJ  
n.º 24.651.200/0001-72 e a em-  
presa CARRASCO E AZEVEDO  
LTDA- ME, devidamente inscrita  
no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68.

OBJETO: Prestação de Serviços  
de Transportes por veículo SCA-  
NIA/K112CL – 1989/90 – PAS/  
ONIBUS CHASSI N.º 9BSK-  
C4X2BK3457524 – PLACA N.º  
CYR-8683/MS, CAP. 50 Passage-

iros, para realização de viagens.  
VIGÊNCIA: 10/07/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 40.020,00(quarenta mil e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.364.0011-2.020- Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

27.813.0025-2.027- Manut. Ativ. Esporte e Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.085- Manutenção das Atividades de Ensino Regular

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º265/08

Celebrado em 16/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 156/08, Carta Convite n.º 064/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ANTONIO LIBER DE GODOYME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.886.450/0001-23.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor, do FIAT HQH 7773, pertencente à secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 16/07/08 à 16/09/08.  
VALOR: R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-001-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º266/08

Celebrado em 16/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 156/08, Carta Convite n.º 064/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa COPEMA AUTO PEÇAS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.059.619/0001-22.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços do motor do FIAT HQH- 6646, pertencente à secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 16/07/08 à 16/09/08.  
VALOR: R\$ 3.057,00 (três mil e cinqüenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-001-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º267/08

Celebrado em 16/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 156/08, Carta Convite n.º 064/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.669/0001-07.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor e bomba, da D20- HRM-4444, pertencente à secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 16/07/08 à 16/09/08.  
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-001-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º268/08

Celebrado em 24/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 158/08, Carta Convite n.º 066/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.669/0001-07.

OBJETO: aquisição de peças e

prestação de serviços de retífica do motor, dos ônibus, JLE-5191 e HQH-6648 pertencentes à secretaria Municipal de Educação e Saúde.

VIGÊNCIA: 24/07/08 à 24/09/08.  
VALOR: R\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-003-Material de Consumo

3.3.90.39-003-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º269/08

Celebrado em 24/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 158/08, Carta Convite n.º 066/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.218.581/0001-19.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor, dos ônibus, HQR-7468 e BXC-1169, pertencentes à secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 24/07/08 à 24/09/08.

VALOR: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-003-Material de Consumo

3.3.90.39-003-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º270/08

Celebrado em 28/07/08, mediante Processo Licitatório n.º 165/08, Carta Convite n.º 068/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.218.581/0001-19.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços de retífica completa do motor e bomba injetora, da Ambulância Modelo n.º2311301- Ducato 1.5 Turbo, Placa HRY-4881, pertencente à secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 28/07/08 à 28/09/08.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 004705- Data: 01/07/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 155/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.593.711/0001-42.

OBJETO: aquisição de 3(três) BIBLIOTECAS INFANTIS com 407 Volumes cada Kit, no atendimento dos Centros de Educação Infantil.

VALOR: R\$ 1.986,00 (um mil novecentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

12.365.0010-2.031

3.3.90.30-001

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, para fornecimento de 3(três) BIBLIOTECAS INFANTIS, no atendimento dos Centros de Educação Infantil, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 004771- Data: 02/07/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 159/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- BOGACKI & ROSS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º

04.100.425/0001-23.

OBJETO: aquisição de móveis (berço, mesa e banco), atendendo a Educação Infantil 40% FUNDEB.

VALOR: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

12.365.0010-2.031

4.4.90.52-001

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, para fornecimento de móveis, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 004795- Data: 03/07/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 162/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- J.A. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.655.910/0001-09.

OBJETO: prestação de serviços na instalação de divisórias em armários do Projeto Conviver.

VALOR: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

08.241.0007-2.054

3.3.90.39-003

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, para prestação de serviços na instalação de divisórias nos armários do Projeto Conviver, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 004796- Data: 03/07/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 160/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA- ME devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.287.175/0001-33.

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos, atendendo o Programa de Manutenção dos Ceinfs 8 e 4 Horas.

VALOR: R\$ 7.995,24 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

12.365.0006-2.062

3.3.90.30-003

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, para aquisição de brinquedos pedagógicos, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 005014- Data: 25/07/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 172/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- NASCIMENTO & MARTINI LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.248.079/0001-98.

OBJETO: aquisição de Pijamas de malha, na manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã).

VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

08.243.0006-2.055

3.3.90.30-002

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, para aquisição de Pijamas de malha, na manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 001/08, Celebrado em 02/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.975.604/0001-41.

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do referido contrato, pelo período de 02/07/08 à 31/12/08.

O valor do presente termo é de R\$ 190.800,00(cento e noventa mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.122.0002-2.006 – Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 055/08, Celebrado em 03/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TOLEDO PEÇAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.384.909/0001-53 e Insc. Mun. n.º 1-00176.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 03/07/08 à 03/10/08 e vigência de 03/08/08 à 03/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 056/08, Celebrado em 03/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLEUNEUZA OLIMPIO DE PAULA ALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.102.750/0001-37.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 03/07/08 à 03/10/08 e vigência de 03/08/08 à 03/11/08.

RATIFICO a decisão do Asses-

sor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 057/08, Celebrado em 03/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BOMBACHA VEÍCULOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.290.150/0001-02.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 03/07/08 à 03/10/08 e vigência de 03/08/08 à 03/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 079/08, Celebrado em 04/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º

02.466.858/0001-71.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 04/07/08 à 04/08/08 e vigência de 04/08/08 à 04/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 080/08, Celebrado em 04/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CHAPADÃO COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA-ME, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.663.711/0001-58.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 04/07/08 à 04/08/08 e vigência de 04/08/08 à 04/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 091/08, Celebrado em 11/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 11/07/08 à 11/08/08 e vigência de 11/08/08 à 11/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 092/08, Celebrado em 11/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REOVALDO BOGACKI-ME (SUPERAUORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07. O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 11/07/08 à 11/08/08 e vigência de 11/08/08 à 11/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta mu-

nicipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 094/08, Celebrado em 11/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 11/07/08 à 11/08/08 e vigência de 11/08/08 à 11/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 120/08, Celebrado em 17/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TONTINI & TONTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, devi-

damente inscrita no CNPJ n.º 08.978.541/0001-09.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 17/07/08 à 17/10/08 e vigência de 17/08/08 à 17/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 121/08, Celebrado em 17/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 17/07/08 à 17/10/08 e vigência de 17/08/08 à 17/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 123/08, Celebrado em 17/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BRAZIVOS COMERCIAL LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 73.391.567/0001-00.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período da execução de 17/07/08 à 17/10/08 e vigência de 17/08/08 à 17/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 214/08, Celebrado em 24/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa VIMPEL-VIVEIROS DE MUDAS PEDÓ LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.617.896/0001-10.

O presente termo tem por finalidade crescer 60 unidades de PALMEIRA JERIVA.

O valor do presente termo é de R\$ 3.420,00(três mil quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:  
20.601.0021-2.075- Horta e Vi-

veiro de Mudanças e Melhoramentos Genético  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 264/08, Celebrado em 24/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CARRASCO E AZEVEDO LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68.

O presente termo tem por finalidade crescer uma viagem para Capão da Canoa/RS para transporte de 02 duas equipes de futebol .

O valor do presente termo é de R\$ 9.918,00(nove mil novecentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:  
27.813.0025-2.027- Manut. Ativ. Esporte e Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 295/07, Celebrado em 21/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.653/0001-20.

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 12(doze) meses.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009- Manut. das Atividades da Sec. de Obras

12.361.0010-2.085 – Manutenção das Atividades do Ensino Regular

10.301.0009-2.038 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

08.244.0008-2.051 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

04.122.0002-2.074 – Manutenção das Atividades Assess. Desenv. Econômico

Finanças

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 inciso II e 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 289/07, Celebrado em 01/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ALGOTEXTIL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ.06.141.034/0001-82.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 12(doze) meses.

O valor do presente termo aditivo é de R\$175.867,56 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 c.c. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 074/08, Celebrado em 04/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 04/07/08 á 04/08/08 e vigência de 04/08/08 à 04/09/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 237/06, Celebrado em 21/07/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.701.156/0001-98.

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do referido contrato por 12 meses. O Valor do presente termo é de R\$66.833,52(sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotações:

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta

Compl, Amb, e Hosp (FAE) 10.301.0009-2.041 – Manutenção Bloco de Atenção Básica (Unidade Saúde da Família) 12.361.0010-2.085 – Manutenção das Atividades de Ensino Regular

12.365.0010-2.021 – Manutenção e Ampliação de Centro Educação Infantil

13.392.0013-2.026 – Manutenção e Ampliação da Biblioteca Pública

27.813.0025-2.027 – Manutenção Ativ. Esporte/Lazer (Desporto Amador)

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

08.244.0008-2.051 – Manutenção Atividades Assistência Social à Comunidade

08.241.0007-2.054- Programa Projeto Conviver

04.122.0002-2.007- Manutenção das Ativ. Secretaria de Governo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 inciso II e 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO DE N.º 370/07

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º.24.651.200/0001-72.

- REOVALDO BOGACKI-ME,

devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem: 1-Rescindir de fato e de direito o contrato de n.º. 370/07, dando-se as parte mútua quitação para mais nada ter a reclamar. Chapadão do Sul/MS, 14 de Abril de 2.008

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**REOVALDO BOGACKI – ME**  
**Ernandes Bezerra Dantas**  
**– Procurador**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO DE N.º 371/07  
PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º.24.651.200/0001-72.

- SUPERMERCADO LISANNE LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.922.977/0001-20

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem: 1-Rescindir de fato e de direito o contrato de n.º. 371/07, dando-se as parte mútua quitação para mais nada ter a reclamar.

Chapadão do Sul/MS, 14 de Abril de 2.008

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

SUPERMERCADO LISANNE LTDA - ME

Eduardo Garcia Cardoso – Sócio - Proprietário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2008 - de 04 de Agosto de 2008.

“Decreta,transferência de Sessão Ordinária e Suspende Expediente Externo da Câmara Municipal e da outras Providências”.

Elio Balem, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Que Fica transferida a Sessão Ordinária do Dia 04 de Agosto de 2008 para o Dia 11 de Agosto de 2008 às 07:30 horas.

Art.2º - Fica suspenso o atendimento ao Público na Câmara Municipal nos dias 04 de Agosto e no período da Manhã do Dia 05 de Agosto de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elio Balem**  
**Presidente**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Processante nomeada pela portaria n.º 273/2008 de 31 de julho de 2008, notifica o servidor Sadi de Jesus, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Pa-

drão N-I, Classe B, provimento efetivo, da instauração de procedimento administrativo por abandono de cargo, tudo em conformidade com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar n.º 041/2007, e para que não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 dias para o oferecimento da defesa que tiver.

Chapadão do Sul – MS., 31 de julho de 2008.

**Elenir Teresinha Hartmann**  
**Presidente**

PORTARIA N.º 280/2008, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor SADI DE JESUS, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, Classe B, Padrão N-I, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º278/08 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 64 da Lei Complementar N.º 040/07, conceder adicional de difícil acesso de 25% ao servidor Luciano Reis de Souza, Agente de Serviços Especializados II, provimento temporário, a partir de 01 de Agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos primeiro dia do mês de agosto do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º276/08 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora Cristiana Raquel dos Santos, do cargo de Assistente de Serviço Organizacionais, Classe A, provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadao  
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao  
dosul.ms.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RELATÓRIO DE VIAGENS**

**REF. MÊS: JULHO DE 2008**

VEREADOR	DATA	DESTINO/LOCALIDADES	OBJETIVO	QUANT.	VALOR PAGO
João Valmir Tontini	07/07 à 10/07/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3 e 1/2	R\$ 2.864,00
Ari M.Pettenan	07/07 à 10/07/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3 e 1/2	R\$ 2.864,00

Chapadão do Sul - MS, 31 de Julho de 2008

Elio Balem  
 Presidente